



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20/05/2021
ÀS 14:50 Horas
Ass.:

Of.nº 059/2021-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Resposta ao Ofício 054/2021/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **49/2021**, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria de Saúde, para a vacinação dos profissionais de saúde, é necessário apresentar documentação que comprove vínculo empregatício com estabelecimento de saúde ou registro do conselho específico. Importa salientar, que em casos específicos (doulas, massoterapeutas, cuidadores, etc.), pode-se apresentar certificado de conclusão do curso.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

Tatiane Misturini Fiorio,
Secretária Municipal de Saúde.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.